

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IMBITUBA, ESTADO DE SANTA CATARINA.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
(Departamento Legislativo)

Protocolo nº: 310

Em, 09/08/2023

Hora: 18:02

Funcionário: [assinatura]

ADILSON MACHADO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº [REDAZIDA] portador do RG nº [REDAZIDA] – SSP/SC, Título de Eleitor nº [REDAZIDA] – Zona 073 – Seção 0065, com domicílio e endereço residencial na [REDAZIDA], nesta cidade de Imbituba, Estado de Santa Catarina, vem, mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, na forma da Lei Orgânica do Município de Imbituba, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967 e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, apresentar

DENÚNCIAS E PROPOR ABERTURA DE PROCESSO DE CASSAÇÃO

em face de **ROSENVALDO DA SILVA JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Imbituba-SC, inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDA] com endereço funcional na Rua Ernani Cotrim, 601, Centro, Imbituba-SC e de **ANTÔNIO CLÉSIO COSTA**, Vice-Prefeito Municipal de Imbituba, inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDA] com endereço funcional da Rua Ernani Cotrim, 601, Centro, Imbituba-SC pelas seguintes razões de fato e de direito:

I – DA LEGITIMIDADE DO DENUNCIANTE:

O Denunciante possui legitimidade ativa para apresentar as denúncias e para propor a abertura do processo de cassação nos termos do Inciso I do Art. 5º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que “Dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, e dá outras providências”. Vejamos:

Art. 5º O processo de cassação do mandato do Prefeito pela Câmara, por infrações definidas no artigo anterior, obedecerá ao seguinte rito, se outro não for estabelecido pela legislação do Estado respectivo:

I - A denúncia escrita da infração poderá ser feita por qualquer eleitor, [...]; (Negritou-se e sublinhou-se).

Adilson Machado

Como se comprova pelos documentos pessoais do Denunciante, o mesmo é Eleitor deste Município, estando quite e em regular situação perante à Justiça Eleitoral, pelo que a sua legitimidade para apresentar a presente Denúncia e propor a abertura do processo de cassação resta comprovada.

II – DOS FATOS – DAS DENÚNCIAS:

As Denúncias, propriamente ditas, estão consubstanciadas nos seguintes fatos, apresentadas em conformidade com o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967:

2.1 – Relativo ao Prefeito Municipal Rosivaldo da Silva Júnior:

Pesam em desfavor do Prefeito Municipal, Rosivaldo da Silva Júnior, os seguintes fatos, puníveis com a perda do mandato, conforme Incisos III e VIII do Art. 4º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, a saber:

Da falta de reposta a Requerimento:

1) O Denunciado, sem motivo justo, deixou de responder petição formulada pelo Vereador Rafael Mello da Silva, no tocante ao Requerimento nº 039/2023, aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, pelo qual requereu explicações ao Prefeito Rosivaldo da Silva Júnior a respeito dos Recursos disponibilizados pelo Estado de Santa Catarina para o Município de Imbituba-SC, conforme documento anexo;

Neste sentido, registra-se que o Requerimento nº 039/2023, em que pese da lavra do Vereador Rafael Mello da Silva há de ser considerado, como de fato e legalmente é, um ato do Poder Legislativo, porquanto aprovado pelo Plenário, solicitação esta que o Prefeito Municipal deixou de cumprir, ferindo de morte dispositivo legal, notadamente o Artigo 93, Inciso XIV, c/c Artigo 99, Inciso V da Lei Orgânica do Município de Imbituba-SC.

Da Omissão e da Negligência:

2) O Denunciado se omitiu e/ou negligenciou na defesa dos interesses do Município, quando deixou de tomar as providências necessárias e cabíveis para garantia do recebimento dos recursos oriundos do Governo do Estado de Santa Catarina, via Transferências Especiais.

3) **As omissões e as negligências são relativas à habilitação do Município e a falta de encaminhamentos em tempo hábil, aos Entes da Administração Municipal, para a elaboração de projetos, realização dos processos licitatórios, assinatura de ordem de serviço, execução das**

Adilson Machado

obras, medição dessas obras e pagamento proporcional das medições conforme cronograma físico-financeiro, garantindo com esses atos administrativos a permanência da destinação de recursos ao Município, cuja omissão nesses encaminhamentos demonstrou a negligência com que o Denunciado trata a coisa pública e os interesses do Município que, desta feita, culminou com a perda desses valorosos e vultosos recursos.

4) Tudo isso ocorreu mesmo após o Denunciado ter sido alertado dos riscos da perda desses recursos, feito pelo Vereador Eduardo Faustina da Rosa, conforme **OFÍCIO Nº 007/2022/GabEFR**, **OFÍCIO Nº 008/2022/GabEFR** e **OFÍCIO Nº 009/2022/GabEFR**, em data de 01.06.2022, cuja omissão provocou a perda de recursos financeiros na ordem de R\$ 1.105.000,00 (um milhão e cento e cinco mil reais), que seriam destinados à realização de obras como pavimentação de diversas ruas do Município, dentre elas a Rua Volnei Soares, Margarida Alves Damázio Luiz Gonzaga de Amorim e, conforme documentos anexos.

Ainda, no sentido de alertar mais uma vez ao Denunciado sobre a possível perda dos recursos e pugnando pela elaboração dos projetos e dos processos licitatórios, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa, em data de 13.10.2022, encaminhou o **OFÍCIO Nº 032/2022/GabEFR**, protocolado sob nº 17.196/2022, quedando-se o Denunciado inerte.

Referidos ofícios, da lavra do Ver. Eduardo Faustina da Rosa, assim como o **Ofício GAB 1 nº ____/2022**, de 26 de Julho de 2022, subscrito pelo Vereador Rafael Mello da Silva, abaixo referido, comprovam que o Prefeito Municipal e o Vice-Prefeito Municipal de Imbituba-SC, tinham pleno conhecimento da possibilidade da perda dos recursos oriundos do Governo do Estado de Santa Catarina, através das Transferências Especiais.

2.2 – Relativo ao Vice-Prefeito Municipal, Antônio Clésio Costa:

Melhor sorte não assiste ao Vice-Prefeito Municipal, pois a seu desfavor pesa o seguinte fato, igualmente punível com a perda do mandato, conforme Inciso VIII do Art. 4º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, a saber:

5) O segundo Denunciado, por sua vez, assumiu interinamente o Cargo de Prefeito Municipal e, nesta condição, já tinha conhecimento da destinação desses recursos e dos riscos da perda dos mesmos, e mesmo alertado através do **Ofício GAB 1 nº ____/2022**, de 26 de Julho de 2022, da lavra do Vereador Rafael Mello da Silva, que solicitou informações sobre as obras da Rua Vergilino Soares, no bairro Guaiúba, se omitiu e/ou negligenciou na defesa dos interesses do Município, notadamente quanto à habilitação do Município para receber referidos recursos, deixando transcorrer o prazo sem tomar as providências necessárias e cabíveis para garantia do recebimento

Adilson Machado

desses recursos, notadamente quanto a falta de encaminhamentos administrativos para a realização dos projetos e processos licitatórios, assinatura de ordem de serviço, execução das obras, medição dessas obras e pagamento proporcional das medições conforme cronograma físico-financeiro, ocasionando a perda dos mesmos, revertendo em enormes e irreparáveis prejuízos ao Município.

Ambos se omitiram e negligenciaram, tanto que foram perdidos vultuosos recursos públicos destinados ao melhoramento de bens e garantir o interesse do município, notadamente de obras estruturantes aos municípios.

Dos recursos perdidos:

Para fins de registro e instrução da presente Denúncia, anexamos a relação dos recursos perdidos, a qual consta no teor do **Requerimento nº 039/2023**, de Autoria do Vereador Rafael Mello da Silva, referentes às Transferências Especiais do Governo do Estado de Santa Catarina e destacamos, principalmente àquelas que foram obtidas através dos Vereadores:

Do Vereador Gilberto Pereira:

- a) Processo SCC 00005523/2022 – R\$ 300.000,00 para Pavimentação da Rua Manoel João Bartolomeu Pacheco, no bairro Penha – Imbituba-SC;

Do Vereador Deivid Rafael Aquino:

- b) Processo SCC 0002102/2021 – R\$ 200.000,00 para Pavimentação de Via Urbana;

Do Vereador Michell Nunes:

- c) Processo SCC 00024169/2021 – R\$ 100.000,00 para Construção de Escada de Concreto no Município de Imbituba;

Do Vereador Valdir Rodrigues:

- d) Processo SCC 00024779/2021 – R\$ 500.000,00 para Implantação de Ciclovias no Município de Imbituba;

Do Vereador Thiago da Rosa:

Adilson Machado

- e) Processo SCC 00019415/2021 – R\$ 200.000,00 para Revitalização de Pontos Turísticos;
- f) Processo SCC 00004716/2022 – R\$ 250.000,00 para Pavimentação de Via no Município;

Do Vereador Eduardo Faustina da Rosa:

- g) Processo SCC 00004175/2022 – R\$ 515.000,00 para pavimentação e drenagem da Rua Luiz Gonzaga de Amorim – Sagrada Família - Imbituba-SC;
- h) Processo SCC 00004181/2022 – R\$ 375.000,00 para pavimentação, drenagem e acessibilidade da Rua Volnei Soares – Guaiuba – Imbituba-SC;
- i) Processo SCC 00004179/2022 – R\$ 215.000,00 para pavimentação da Rua Margarida Alvez Damázio, Campo da Aviação – Imbituba-SC.

Do Vereador Rafael Mello da Silva:

- j) Processo SCC 00008614//2022 – R\$ 1.000.000,00 para pavimentação da Rua Salon Alves – Guaiuba – Imbituba-SC;
- k) Processo SCC 00013833/2021 – R\$ 2.000.000,00 para pavimentação da Rua Vergilino Soares – Guaiuba – Imbituba-SC.

Do Vereador Matheus Paladini Pereira:

- l) Processo SCC 00017870/2021 – R\$ 400.000,00 para Construção de um Centro Municipal de Educação Infantil no bairro Alto Arroio – Imbituba-SC;
- m) Processo SCC 00001738/2022 – R\$ 100.000,00 para Reforma do Centro Municipal de Educação Infantil - Creche Coração de Mãe, no Município de Imbituba-SC.

Abaixo, transcrevemos, na íntegra, a tabela das Transferências Especiais, contendo o número do Processo, a Área Concedente, o Objeto, o Valor e a Data de Publicação no Diário Oficial, cujos valores foram perdidos pela omissão e negligência dos Denunciados:

2. Transferências Especiais – Total - R\$ 12.905.000,00

Adilson Machado

Nº SGPe	Concedente / Área	Objeto	Valor	Data DOE Autorização / Início da Execução
00017870/2021	SCC SED	Construção de um Centro municipal de Educação Infantil, no bairro Alto Arroio	R\$ 400.000,00	22/09/2021
00018976/2021	SCC SED	Construção de biblioteca em container na Escola Municipal Belarminda Pires de Souza	R\$ 100.000,00	11/10/2021
00013833/2021	SCC SIE	Pavimentação da Rua Virgílio Soares, no Município.	R\$ 2.000.000,00	18/10/2021
00012267/2021	SCC SANTUR	Infraestrutura turística no município	R\$ 500.000,00	21/10/2021
00017643/2021	SCC SANTUR	Revitalização e manutenção de pontos turísticos.	R\$ 300.000,00	21/10/2021
00017191/2021	SCC SANTUR	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO E DECKS PARA ACESSO AS PRAIAS	R\$ 300.000,00	21/10/2021
00001064/2021	FESPORTE Fesporte	Aquisição de material esportivo para o desporto educacional	R\$ 70.000,00	22/11/2021
00001065/2021	FESPORTE Fesporte	Melhorias na quadra da em Terezinha Pinho de Souza	R\$ 30.000,00	22/11/2021
00021364/2021	SCC SIE	Construção de muro para o CAIC no bairro de Vila Nova Alvorada, localizado no município de Imbituba/SC	R\$ 250.000,00	23/11/2021
00021419/2021	SCC Fesporte	Materiais esportivos, placar eletrônico e quadra modular para ginásio de esportes do bairro Arroio e Olivar Francisco no centro do município de Imbituba.	R\$ 250.000,00	23/11/2021
00021020/2021	SCC SIE	PAVIMENTAÇÃO VIA URBANA	R\$ 200.000,00	29/12/2021
00024298/2021	SCC SED	Construção de quadra com grama sintética para o município	R\$ 100.000,00	29/12/2021
00024169/2021	SCC SIE	Construção de escada de concreto no município de Imbituba/SC.	R\$ 100.000,00	29/12/2021
00024779/2021	SCC SIE	Implantação de ciclovias no município de Imbituba	R\$ 500.000,00	04/03/2022
00023681/2021	SCC SIE	Revitalização da Orla da Praia da Ribanceira, no Município de Imbituba/SC	R\$ 500.000,00	04/03/2022
00024783/2021	SCC SED	Reforme e ampliação do CMEI Juci de Souza dos Santos.	R\$ 200.000,00	04/03/2022
00019415/2021	SCC SANTUR	Revitalização de pontos turísticos	R\$ 200.000,00	07/03/2022
00002609/2022	SCC SIE	Construção de deck flutuante com iluminação, ligando o canto da praia da Vila até a Barrinha, localizada no município de Imbituba/SC.	R\$ 2.000.000,00	11/04/2022
00022222/2021	SCC DC	Aquisição de uma camionete 4x4 para a defesa civil no município de Imbituba/SC.	R\$ 200.000,00	22/04/2022
00003493/2022	SCC SIE	Pavimentação e drenagem pluvial	R\$ 600.000,00	11/05/2022
00004175/2022	SCC SIE	Pavimentação e drenagem na Rua Luiz Gonzaga de Amorim, Imbituba/SC	R\$ 515.000,00	11/05/2022
00004181/2022	SCC SIE	Pavimentação, drenagem e acessibilidade no Município de Imbituba/SC	R\$ 375.000,00	11/05/2022
00005523/2022	SCC SIE	Sistema viário, pavimentação da Rua Manoel João Bartolomeu Pacheco no Bairro Penha	R\$ 300.000,00	11/05/2022
00004179/2022	SCC SIE	Pavimentação da Rua Margarida Alves Damásio, Imbituba/SC	R\$ 215.000,00	11/05/2022

Adilson Machado

SCC 00005011/2022	SANTUR	Manutenção e instalação elétrica dos pontos turísticos do Município	R\$ 200.000,00	11/05/2022
SCC 00004716/2022	SIE	Pavimentação de via no Município	R\$ 250.000,00	01/06/2022
SCC 00008614/2022	SIE	Pavimentação da Rua Sollon Alves, no Bairro Guaiúba	R\$ 1.000.000,00	08/06/2022
SCC 00003180/2022	SAR	Aquisição de uma retroescavadeira de Imbituba/SC	R\$ 400.000,00	08/06/2022
SCC 00004038/2022	SIE	Reforma e reparos estruturais da balsa no Bairro Sambaqui, Imbituba/SC	R\$ 150.000,00	08/06/2022
SCC 00024184/2021	SDE	Aquisição de equipamentos para coleta seletiva no Município de Imbituba/SC	R\$ 600.000,00	27/06/2022
SCC 00001738/2022	SED	Reforma do centro municipal de educação infantil no Município de Imbituba/SC	R\$ 100.000,00	27/06/2022
TOTAL			R\$ 12.905.000,00	

Percebe-se que esses eram recursos que deixaram de ser investidos no Município de Imbituba em obras estruturantes que beneficiariam a população imbitubense, em razão da omissão e negligência do Prefeito Municipal Rosivaldo da Silva Júnior e do Vice-Prefeito Antônio Clésio Costa, este quando também de sua interinidade no cargo de Chefe do Poder Executivo.

Não obstante, registra-se que a perda de recursos é vista como uma prática recorrente da Administração Municipal. E, neste norte, foram perdidos recursos na ordem de R\$ 416.450,00 (quatrocentos e dezesseis mil e quatrocentos e cinquenta reais) que foram destinados por Emenda Parlamentar do então Senador Jorginho Mello, no ano de 2020 obtidos pelo Vereador Gilberto Pereira, para a aquisição de dois ônibus escolares.

Tais fatos causou e causa revolta na população, principalmente àquela de diretamente deixou de ser atendida com as obras cujos recursos disponibilizados foram perdidos por omissão e negligência dos Denunciados.

E, neste sentido, a revolta e o apelo da população se exteriorizou com o uso da Tribuna Livre da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, na Sessão do dia 08.08.2023, pela Senhora **Zenaide Ovídio Lúcio**, moradora do bairro Campestre, que demonstrou toda a indignação dos moradores a respeito da perda dos recursos e da falta de compromisso dos Gestores Municipais, ora Denunciados, que faltaram com o compromisso de realizar obras estruturantes em vias públicas daquele bairro.

A íntegra da manifestação da Senhora Zenaide Ovídio Lúcio, pode ser acompanhada através do seguinte link:

Adilson Mocho 6

<https://youtu.be/njGj40jnMeg?t=1206>

III – DO DIREITO:

As Denúncias que ora são feitas e o pedido de abertura de processo de cassação, estão consubstanciadas nos seguintes comandos legais:

A) Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que “Dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, e dá outras providências”;

B) Lei Orgânica do Município de Imbituba-SC;

C) Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba-SC.

Os comandos legais do Decreto-Lei nº 201/1967, estão positivados no Artigo 4º, Incisos III e VIII, vejamos:

Art. 4º São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato:

[...]

III - Desatender, sem motivo justo, as convocações ou os pedidos de informações da Câmara, quando feitos atempo e em forma regular;

[...]VIII - Omitir-se ou negligenciar na defesa de bens, rendas, direitos ou interesses do Município sujeito à administração da Prefeitura;

Por sua vez, A Lei Orgânica do Município de Imbituba, em seu Artigo 93, Inciso XIV, trata sobre o prazo fatal de resposta e no Artigo 98 e seu Parágrafo Único, trata das infrações político-administrativas e do julgamento do infrator. Vejamos:

Art. 93 - Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

[...]

XIV - prestar á Câmara, dentro de quinze (15) dias, as informações solicitadas, salvo prorrogação, a seu pedido e por prazo determinado, em face da complexidade da matéria ou da dificuldade de obtenção, nas respectivas fontes de dados necessários ao atendimento do pedido, sob pena de responsabilidade;

Art. 98 - São infrações político-administrativas do Prefeito, as previstas em Lei Federal.

Parágrafo Único - O Prefeito será julgado, pela prática de infrações político-administrativas, perante a Câmara.

Adilson Machado

Neste mesmo norte, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba-SC, nos seus Artigos 215 e seguintes trata do Processo de Perda de Mandato e, no Artigo 222, em seu parágrafo único trata do prazo. Vejamos:

Art. 215. A Câmara processará Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador, pela prática de infração político-administrativa definida na legislação incidente, observadas as normas adjetivas, inclusive quórum, estabelecidas nessa mesma legislação.

Parágrafo Único. Em qualquer caso, assegurar-se-á ao acusado ampla defesa.

Art. 216. O julgamento far-se-á em sessão ou sessões extraordinárias para esse efeito convocadas, sem pagamento de honorários extras.

Art. 217. Quando a deliberação for no sentido de culpabilidade do acusado, expedir-se-á Decreto Legislativo de perda do mandato do qual se dará conhecimento a Justiça Eleitoral.

Art. 222. A Câmara poderá optar pelo pedido de informações ao Prefeito por escrito, caso em que o ofício do Presidente da Câmara será redigido contendo os quesitos necessários a elucidação dos fatos.

Parágrafo Único. O Prefeito Municipal responderá o pedido de informações dentro de 15 (quinze) dias, a partir do protocolo de recebimento.

A seu turno, o próprio Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que "Dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, e dá outras providências", trata do Rito do Processo de Cassação. Vejamos:

Art. 5º O processo de cassação do mandato do Prefeito pela Câmara, por infrações definidas no artigo anterior, obedecerá ao seguinte rito, se outro não for estabelecido pela legislação do Estado respectivo:

I - A denúncia escrita da infração poderá ser feita por qualquer eleitor, com a exposição dos fatos e a indicação das provas. [...].

II - De posse da denúncia, o Presidente da Câmara, na primeira sessão, determinará sua leitura e consultará a Câmara sobre o seu recebimento. Decidido o recebimento, pelo voto da maioria dos presentes, na mesma sessão será constituída a Comissão processante, com três Vereadores sorteados entre os desimpedidos, os quais elegerão, desde logo, o Presidente e o Relator.

III - Recebendo o processo, o Presidente da Comissão iniciará os trabalhos, dentro em cinco dias, notificando o denunciado, com a remessa de cópia da denúncia e documentos que a instruírem, para que, no prazo de dez dias, apresente defesa prévia, por escrito, indique as provas que pretender produzir e arrole testemunhas, até o

Adilson Machado

máximo de dez. Se estiver ausente do Município, a notificação far-se-á por edital, publicado duas vezes, no órgão oficial, com intervalo de três dias, pelo menos, contado o prazo da primeira publicação. Decorrido o prazo de defesa, a Comissão processante emitirá parecer dentro em cinco dias, opinando pelo prosseguimento ou arquivamento da denúncia, o qual, neste caso, será submetido ao Plenário. Se a Comissão opinar pelo prosseguimento, o Presidente designará desde logo, o início da instrução, e determinará os atos, diligências e audiências que se fizerem necessários, para o depoimento do denunciado e inquirição das testemunhas.

IV - O denunciado deverá ser intimado de todos os atos do processo, pessoalmente, ou na pessoa de seu procurador, com a antecedência, pelo menos, de vinte e quatro horas, sendo-lhe permitido assistir as diligências e audiências, bem como formular perguntas e reperguntas às testemunhas e requerer o que for de interesse da defesa.

V - Concluída a instrução, será aberta vista do processo ao denunciado, para razões escritas, no prazo de cinco dias, e após, a Comissão processante emitirá parecer final, pela procedência ou improcedência da acusação, e solicitará ao Presidente da Câmara, a convocação de sessão para julgamento. Na sessão de julgamento, o processo será lido, integralmente, e, a seguir, os Vereadores que o desejarem poderão manifestar-se verbalmente, pelo tempo máximo de quinze minutos cada um, e, ao final, o denunciado, ou seu procurador, terá o prazo máximo de duas horas, para produzir sua defesa oral.

V - concluída a instrução, será aberta vista do processo ao denunciado, para razões escritas, no prazo de 5(cinco) dias, e, após, a Comissão processante emitirá parecer final, pela procedência ou improcedência da acusação, e solicitará ao Presidente da Câmara a convocação de sessão para julgamento. Na sessão de julgamento, serão lidas as peças requeridas por qualquer dos Vereadores e pelos denunciados, e, a seguir, os que desejarem poderão manifestar-se verbalmente, pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos cada um, e, ao final, o denunciado, ou seu procurador, terá o prazo máximo de 2 (duas) horas para produzir sua defesa oral; (Redação dada pela Lei nº 11.966, de 2009).

VI - Concluída a defesa, proceder-se-á a tantas votações nominais, quantas forem as infrações articuladas na denúncia. Considerar-se-á afastado, definitivamente, do cargo, o denunciado que for declarado pelo voto de dois terços, pelo menos, dos membros da Câmara, em curso de qualquer das infrações especificadas na denúncia. Concluído o julgamento, o Presidente da Câmara proclamará imediatamente o resultado e fará lavrar ata que consigne a votação nominal sobre cada infração, e, se houver condenação, expedirá o competente decreto legislativo de cassação do mandato de Prefeito. Se o resultado da votação for absolutório, o Presidente

Adilson Machado

determinará o arquivamento do processo. Em qualquer dos casos, o Presidente da Câmara comunicará à Justiça Eleitoral o resultado.

VII - O processo, a que se refere este artigo, deverá estar concluído dentro em noventa dias, contados da data em que se efetivar a notificação do acusado. Transcorrido o prazo sem o julgamento, o processo será arquivado, sem prejuízo de nova denúncia ainda que sobre os mesmos fatos.

Vê-se, Senhor Presidente e Nobres Vereadores, que as denúncias estão amparadas pela legislação pertinente, assim como definido o rito processual.

IV – DAS PROVAS:

Segundo o Inciso I do Art. 5º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que “Dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, e dá outras providências”, o Denunciante deverá, ao menos indicar as provas. Vejamos:

Art. 5º O processo de cassação do mandato do Prefeito pela Câmara, por infrações definidas no artigo anterior, obedecerá ao seguinte rito, se outro não for estabelecido pela legislação do Estado respectivo:

I - A denúncia escrita da infração poderá ser feita por qualquer eleitor, com a exposição dos fatos e a indicação das provas. [...].

Neste sentido, o Denunciante apresenta as seguintes provas documentais:

- 1) **Requerimento nº 039/2023**, que “Requer explicações do Prefeito Rosivaldo da Silva Júnior a respeito das Emendas e Recursos encaminhados pelo Estado de Santa Catarina para o Município de Imbituba”, de autoria do Vereador Rafael Mello da Silva, protocolado no dia 03.07.2023 e encaminhado ao Executivo sob **Protocolo 12.241/2023** (Código de Acesso 438.316.890.076.532.444) em 10.07.2023, **visualizado pelo Prefeito Municipal Rosivaldo da Silva Júnior**, em 13.07.2023, às 16h06min.
- 2) **Ofício GAB 1 nº ____/2022**, de 26 de Julho de 2022, da lavra do Vereador Rafael Mello da Silva, referente a pedido de informações sobre as obras de pavimentação da Rua Vergilino Soares no bairro Guaiúba e registrando que os recursos foram

Adilson Machado

publicados no Diário Oficial em 18/10/2021 (SCC 00013833/2021 – SIE), protocolado no dia 26.07.2022 sob **Protocolo 12.649/2022** (Código de Acesso 378.416.588.691.139.837), **visualizado pelo Prefeito Interino, Antônio Clésio Costa**, no dia 27.07.2022, às 17h49min.

3) **OFÍCIO Nº 032/2022/GabEFR**, de 13/10/2022, de autoria do Vereador Eduardo Faustina da Rosa, referente Relatório de Demandas de recursos destinados pelo Governo do Estado, protocolado no dia 13.10.2022 sob **Protocolo 17.196/2022** (Código de Acesso 560.816.656.846.193.595), **visualizado pelo Prefeito Municipal Rosivaldo da Silva Júnior**, no dia 13.10.2022, às 16h00min.

4) **OFÍCIO Nº 007/2022/GabEFR**, de 31.05.2022, de autoria do Vereador Eduardo Faustina da Rosa, referente a destinação de Recursos pelo Governo do Estado de Santa Catarina, na ordem de R\$ 1.105.000,00, destinados à obras de infraestrutura no Município de Imbituba, dentre elas a pavimentação da Rua Luz Gonzaga de Amorim, no bairro Sagrada Família, em Vila Nova, solicitando, inclusive a elaboração dos projetos e registrando preocupação no tocante às restrições legais próprias dos anos eleitorais, protocolado no dia 01.06.2022 sob **Protocolo 9.577/2022** (Código de Acesso 585.516.541.122.325.915), **visualizado pelo Prefeito Municipal Rosivaldo da Silva Júnior**, no dia 11.08.2022, às 11h36min.

5) **OFÍCIO Nº 008/2022/GabEFR**, de 31.05.2022, de autoria do Vereador Eduardo Faustina da Rosa, referente a destinação de Recursos pelo Governo do Estado de Santa Catarina, na ordem de R\$ 1.105.000,00, destinados à obras de infraestrutura no Município de Imbituba, dentre elas a pavimentação da Rua Margaria Alves Damásio, no bairro Campo Da Aviação, em Vila Nova, solicitando, inclusive a elaboração dos projetos e registrando preocupação no tocante às restrições legais próprias dos anos eleitorais, protocolado no dia 01.06.2022 sob

Adilson Machado

Protocolo 9.579/2022 (Código de Acesso 991.416.541.124.285.992), **visualizado pelo Prefeito Municipal Rosivaldo da Silva Júnior**, no dia 06.06.2022, às 14h04min.

- 6) **OFÍCIO Nº 009/2022/GabEFR**, de 31.05.2022, de autoria do Vereador Eduardo Faustina da Rosa, referente a destinação de Recursos pelo Governo do Estado de Santa Catarina, na ordem de R\$ 1.105.000,00, destinados à obras de infraestrutura no Município de Imbituba, dentre elas a pavimentação da Rua Volnei Soares, no bairro Guaiúba, solicitando, inclusive a elaboração dos projetos e registrando preocupação no tocante às restrições legais próprias dos anos eleitorais, protocolado no dia 01.06.2022 sob **Protocolo 9.580/2022** (Código de Acesso 124.516.541.125.835.148), **visualizado pelo Prefeito Municipal Rosivaldo da Silva Júnior**, no dia 06.06.2022, às 14h15min.
- 7) Tabela das Transferências Especiais, contendo o número do Processo, a Área Concedente, o Objeto, o Valor e a Data de Publicação no Diário Oficial, cujos valores foram perdidos pela omissão e negligência dos Denunciados:

Ainda corrobora com os fatos narrados, e serve como prova do presente feito, a entrevista concedida pelo ex-Governador do Estado de Santa Catarina, o Senhor Carlos Moisés da Silva, à Rádio 89.3 FM, no dia 22.06.2023.

Referida entrevista, concedida ao Radialista Sr. Arenilton de Carvalho elucida de vez acerca dos valores disponíveis a título de Transferências Especiais ao Município de Imbituba.

Infere-se da entrevista que os valores não foram liberados e as obras não foram executadas por omissão e negligência exclusiva dos Gestores Municipais ora denunciados, que não tomaram as providências concernentes à elaboração de projetos e deflagração dos inerentes processos licitatórios, condições para habilitação ao recebimento dos recursos e, via de conseqüências a execução das obras e a permanência dos recursos no Município de Imbituba.

06/06/2022
Arenilton de Carvalho Machado

A íntegra da entrevista em comento, poderá ser acessada através do link abaixo informado:

https://drive.google.com/file/d/17szUdU-l2oM1PPDLeY6kpeFLIKn5_7jK/view

Não obstante, apresenta o seguinte rol de testemunhas:

- 1) Carlos Moisés da Silva, ex-Governador do Estado de Santa Catarina;
- 2) Paulo Eli, ex-Secretário da Fazenda do Estado de Santa Catarina;
- 3) Juliano Batalha Chiodelli, ex-Secretário de Estado de Santa Catarina da Casa Civil
- 4) Gabriel Arthur Loeff, ex-Coordenador da Central de Atendimento aos Municípios da Secretaria de Estado de Santa Catarina da Casa Civil;
- 5) Gabriella Silva Rosa, ex-Chefe de Gabinete da Casa Civil;
- 6) Júnior de Abreu Bento, Prefeito Municipal de Garopaba-SC;
- 7) Arenilton de Carvalho, Radialista;
- 8) Zenaide Ovídio Lúcio, Professora Aposentada, inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] 9, portadora do RG nº [REDACTED] 2 – SESP/SC, com endereço residencial no [REDACTED] nesta cidade de Imbituba-SC.

IV – DOS PEDIDOS:

Destarte, pelas razões de fatos e de direito apresentadas, pugna o Denunciante:

- a) pelo recebimento e processamento da presente denúncia, seguindo o rito estabelecido no Decreto-Lei nº 201/1967, com a abertura do processo de cassação do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Imbituba-SC;
- b) que se proceda a leitura da presente Denúncia na primeira sessão após este protocolo, para o devido recebimento sob aprovação ao plenário desta Casa Legislativa;

Adilson Machado

c) que, uma vez aceita, seja constituída, na mesma sessão, a comissão processante composta por 3 (três) vereadores, sorteados dentre os desimpedidos, conforme Decreto-Lei nº 201/67;

d) que, após instalada a Comissão Processante, seja notificado os Denunciados, o Prefeito Municipal Rosivaldo da Silva Júnior e o Vice-Prefeito Municipal Antônio Clésio Costa, para apresentarem defesa prévia por escrito e indicar as provas que pretende produzir, se assim o desejarem;

e) que, ao final, seja julgado procedente a denúncia, em sessão de julgamento em plenário desta Casa Legislativa, por 2/3 (dois terços) de seus membros em votação nominal aberta com a perda do cargo de Prefeito Municipal e de Vice-Prefeito Municipal, com a competente expedição do respectivo Decreto Legislativo de Cassação do mandato dos Denunciados;

f) que seja encaminhado a comunicação à Justiça Eleitoral;

g) pelo cumprimento de todo o Trâmite em um prazo de 90 (noventa) dias, seguindo o disposto no Decreto-Lei nº 201/1967;

h) pela produção de todos os meios de provas em direito admitidas, em especial a documental, testemunhal e pericial;

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Imbituba-SC, 09 de agosto de 2023.

ADILSON MACHADO

ADILSON MACHADO
Denunciante



^



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



ODLEG nº 409/2023

Imbituba, 07 de Julho de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Rosivaldo da Silva Júnior
Prefeito Municipal de Imbituba
Imbituba-SC

Assunto: **Requerimento nº 039/2023**

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, em anexo, a cópia do Requerimento nº 039/2023, de autoria do Vereador Rafael Mello da Silva da Câmara Municipal de Imbituba.

O Requerimento nº 039/2023, já deliberado em Plenário e aprovado por unanimidade dos membros desta Casa Legislativa, requer a Vossa Excelência informação a respeito das emendas e recursos encaminhados pelo Estado de Santa Catarina para o Município de Imbituba.

Neste sentido, solicita-se a atenção especial dos senhores no exame da matéria e o envio a esta Casa Legislativa das informações solicitadas, bem como ao cumprimento do prazo estabelecido de resposta para Câmara de Vereadores (Art. 93, Inciso XIV, da LOM).

Sendo o que se apresenta, aproveitamos a oportunidade para renovarmos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Leonir de Sousa
Presidente da Câmara Municipal

**Protocolo 12.241/2023**

Situação em 04/08/2023 15:45: Em tramitação interna | Código nº 438.316.890.076.532.444

CAMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

- 48 3255-1733

CNPJ 79.680.005/0001-62

Para

GAB - Gabinete d...

SEAD - PRTC - Protocolo, GAB - Gabinete do Prefeito

Em 10/07/2023 às 13:47

Proposição legislativa

ODLEG nº 409/2023

Imbituba, 07 de Julho de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Rosivaldo da Silva Júnior
Prefeito Municipal de Imbituba
Imbituba-SC

Assunto: Requerimento nº 039/2023

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, em anexo, a cópia do Requerimento nº 039/2023, de autoria do Vereador Rafael Mello da Silva da Câmara de Municipal de Imbituba.

O Requerimento nº 039/2023, já deliberado em Plenário e aprovado por unanimidade dos membros desta Casa Legislativa, requer a Vossa Excelência informação a respeito das emendas e recursos encaminhados pelo Estado de Santa Catarina para o Município de Imbituba.

Neste sentido, solicita-se a atenção especial dos senhores no exame da matéria e o envio a esta Casa Legislativa das informações solicitadas, bem como ao cumprimento do prazo estabelecido de resposta para Câmara de Vereadores (Art. 93, Inciso XIV, da LOM).

Sendo o que se apresenta, aproveitamos a oportunidade para renovarmos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Leonir de Sousa
Presidente da Câmara Municipal

ODLEG_409.pdf (431,96 KB)

5 downloads

A revisar

Requerimento_39.pdf (120,35 KB)

11 downloads

A revisar

Transparência — Quem já visualizou

Consulta externa por código		14/07/2023 às 16:48
Rosivaldo da Silva Junior - Prefeito	GAB » GAB - PRE	13/07/2023 às 16:06
Denisia Pacheco Américo Tomaz - Chefe de Departamento	SEGPLAN » SEGPLAN – SUPERINTENDÊNCIA » SEGPLAN - DENG » SEGPLAN - DCC	10/07/2023 às 18:38
Jackeline Silva Rosa - Assessor Especial de Convênios	SEFAZ » SEFAZ - DPAE	10/07/2023 às 18:11
Denisia Pacheco Américo Tomaz - Chefe de Departamento	SEFAZ » SEFAZ - DPAE	10/07/2023 às 18:10
Diogo Martins Farias - Assessor Jurídico Especial	GAB	10/07/2023 às 17:44
Elisa de Souza - Assessora Especial	GAB	10/07/2023 às 17:34

**Despacho 1-
12.241/2023**

10/07/2023 às 17:35

Encaminhado



GAB

Elisa de Souza -
Assessora Especial



SEFAZ » **SEFAZ -
DPAE**

Segue para conhecimento e resposta.



Atenciosamente,

Elisa de Souza
Assessora Especial

**Despacho 2-
12.241/2023**

10/07/2023 às 18:22

Encaminhado



SEFAZ » **SEFAZ -
DPAE**

Jackeline Silva Rosa
- Assessora Especial
de Convênios



GAB

A/C Elisa de Souza -
Assessora Especial

Prezada, o setor de convênios prestará as devidas informações referente ao "item 1" - Recursos recebidos e não recebidos pelo município de Imbituba, demais itens devem ser verificados junto ao Sr. Prefeito e secretários responsáveis dos objetos, tendo em vista não se tratar de matéria de competência desse setor.



Jackeline da Silva Rosa
Assessor Especial de Convênios

**Despacho 3-
12.241/2023**

10/07/2023 às 18:43

Encaminhado

Segue para resposta do Sr Prefeito quanto aos itens 2,3 e 4.



Atenciosamente,



GAB

Elisa de Souza -
Assessora Especial

Elisa de Souza
Assessora Especial



GAB » **GAB -
PRE**

Situação atual: Em tramitação interna

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento



Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonir de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Município de Imbituba/SC

REQUERIMENTO Nº 39 / 2023

“Requer explicações do Prefeito Rosivaldo da Silva Júnior a respeito das emendas e recursos encaminhados pelo Estado de Santa Catarina para o Município de Imbituba”.

RAFAEL MELLO DA SILVA, Vereador do PODEMOS, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos dos artigos 117, § 3º, inciso X, do Regimento Interno, após ouvir o soberano Plenário, **REQUER** explicações do Prefeito Rosivaldo da Silva Júnior a respeito das emendas e recursos encaminhados pelo Estado de Santa Catarina para o Município de Imbituba, conforme tabela abaixo:

2. Transferências Especiais – Total - R\$ 12.905.000,00

Nº SGPe	Concedente / Área	Objeto	Valor	Data DOE Autorização / Início da Execução
00017870/2021	SED	Construção de um Centro municipal de Educação Infantil, no bairro Alto Arroio	R\$ 400.000,00	22/09/2021
00018976/2021	SED	Construção de biblioteca em container na Escola Municipal Belarminda Pires de Souza	R\$ 100.000,00	11/10/2021
00013833/2021	SIE	Pavimentação da Rua Virgilino Soares, no Município.	R\$ 2.000.000,00	18/10/2021
00012267/2021	SANTUR	Infraestrutura turística no município	R\$ 500.000,00	21/10/2021
00017643/2021	SANTUR	Revitalização e manutenção de pontos turísticos.	R\$ 300.000,00	21/10/2021
00017191/2021	SANTUR	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO E DECKS PARA ACESSO AS PRAIAS	R\$ 300.000,00	21/10/2021
00001064/2021	Fesporte	Aquisição de material esportivo para o desporto educacional	R\$ 70.000,00	22/11/2021
00001065/2021	Fesporte	Melhorias na quadra da em Terezinha Pinho de Souza	R\$ 30.000,00	22/11/2021
00021364/2021	SIE	Construção de muro para o CAIC no bairro de Vila Nova Alvorada, localizado no município de Imbituba/SC	R\$ 250.000,00	23/11/2021
00021419/2021	Fesporte	Materiais esportivos, placar eletrônico e quadra modular para ginásio de esportes do bairro Arroio e Olivar Francisco no centro do	R\$ 250.000,00	23/11/2021



município de Imbituba.

SCC 00021020/2021	SIE	PAVIMENTAÇÃO VIA URBANA	R\$ 200.000,00	29/12/2021
SCC 00024298/2021	SED	Construção de quadra com grama sintética para o município	R\$ 100.000,00	29/12/2021
SCC 00024169/2021	SIE	Construção de escada de concreto no município de Imbituba/SC.	R\$ 100.000,00	29/12/2021
SCC 00024779/2021	SIE	Implantação de ciclovias no município de Imbituba	R\$ 500.000,00	04/03/2022
SCC 00023681/2021	SIE	Revitalização da Orla da Praia da Ribanceira, no Município de Imbituba/SC	R\$ 500.000,00	04/03/2022
SCC 00024783/2021	SED	Reforme e ampliação do CMEI Juci de Souza dos Santos.	R\$ 200.000,00	04/03/2022
SCC 00019415/2021	SANTUR	Revitalização de pontos turísticos	R\$ 200.000,00	07/03/2022
SCC 00002609/2022	SIE	Construção de deck flutuante com iluminação, ligando o canto da praia da Vila até a Barrinha, localizada no município de Imbituba/SC.	R\$ 2.000.000,00	11/04/2022
SCC 00022222/2021	DC	Aquisição de uma camionete 4x4 para a defesa civil no município de Imbituba/SC.	R\$ 200.000,00	22/04/2022
SCC 00003493/2022	SIE	Pavimentação e drenagem pluvial	R\$ 600.000,00	11/05/2022
SCC 00004175/2022	SIE	Pavimentação e drenagem na Rua Luiz Gonzaga de Amorim, Imbituba/SC	R\$ 515.000,00	11/05/2022
SCC 00004181/2022	SIE	Pavimentação, drenagem e acessibilidade no Município de Imbituba/SC	R\$ 375.000,00	11/05/2022
SCC 00005523/2022	SIE	Sistema viário, pavimentação da Rua Manoel João Bartolomeu Pacheco no Bairro Penha	R\$ 300.000,00	11/05/2022
SCC 00004179/2022	SIE	Pavimentação da Rua Margarida Alves Damásio, Imbituba/SC	R\$ 215.000,00	11/05/2022
SCC 00005011/2022	SANTUR	Manutenção e instalação elétrica dos pontos turísticos do Município	R\$ 200.000,00	11/05/2022
SCC 00004716/2022	SIE	Pavimentação de via no Município	R\$ 250.000,00	01/06/2022
SCC 00008614/2022	SIE	Pavimentação da Rua Sollon Alves, no Bairro Guaiúba	R\$ 1.000.000,00	08/06/2022
SCC 00003180/2022	SAR	Aquisição de uma retroescavadeira de Imbituba/SC	R\$ 400.000,00	08/06/2022
SCC 00004038/2022	SIE	Reforma e reparos estruturais da balsa no Bairro Sambaqui, Imbituba/SC	R\$ 150.000,00	08/06/2022
SCC 00024184/2021	SDE	Aquisição de equipamentos para coleta seletiva no Município de Imbituba/SC	R\$ 600.000,00	27/06/2022
SCC 00001738/2022	SED	Reforma do centro municipal de educação infantil no Município de Imbituba/SC	R\$ 100.000,00	27/06/2022
			R\$ 12.905.000,00	

Nobres Vereadores e Senhor Prefeito.

O presente requerimento apresentado se faz necessário diante do dever, como legislador e fiscal da comunidade, de apresentarmos a sociedade respostas acerca dos valores e investimentos realizados pelo Poder Público.

Conforme verifica-se através do site do Governo do Estado de Santa Catarina, o município de



Rafael Mello
VEREADOR



Imbituba foi agraciado com inúmeras emendas nas mais diversas finalidades. Todavia, não é possível perceber a aplicação dos recursos disponibilizados, visto que praticamente nenhum dos objetos das referidas emendas foram concretizados.

Assim, em conformidade com o princípio da publicidade e para dirimir quaisquer dúvidas é dever deste Vereador fazer os seguintes questionamentos ao Poder Executivo do Município de Imbituba:

1. Listar os recursos das transferências especiais que foram e os que não foram utilizados, indicando seus valores;
2. Segundo o Ex Governador Carlos Moisés, em entrevista à radio 89.3 FM, todos os recursos estavam à disposição do município, qual a justificativa para a não utilização de cada um deles?
3. Qual setor do executivo vem falhando reiteradamente visto que o Município de Imbituba e seus cidadãos perderam milhões de reais em recursos e quais as medidas que foram tomadas?
4. Foi aberto algum processo administrativo para apuração dos responsáveis pela perda de valores expressivos que causou prejuízos inimagináveis ao município de Imbituba.

Pelo exposto, solicito aos vereadores, aprovação unânime.

Sala das Sessões, 29 de Junho de 2023.

RAFAEL MELLO DA SILVA

Vereador

**Protocolo 12.649/2022**

Situação em 04/08/2023 16:02: Em tramitação interna | Código nº 378.416.588.691.139.837

RAFAEL MELLO DA SILVA

· 48 99786-008_

CPF 050.XXX.XXX-70

Para

GAB - Gabinete d...

GABVP - Gabinete do Vice-Prefeito, GAB - Gabinete do Prefeito, SEAD

- PRTC - Protocolo, -

Em 26/07/2022 às 17:58

Ofícios**Ckarollayne Cardoso**

Auxiliar de escritorio

BRNB42200156600_20220726_175316_012822.pdf (394,45 KB)

12 downloads

A revisar

Transparência — Quem já visualizou

Julia Passos - Secretária Executiva	GABVP	02/08/2022 às 13:53
Consulta externa por código		01/08/2022 às 14:26
Filipe de Oliveira - Engenheiro Civil	SEGPLAN » SEGPLAN – SPU	01/08/2022 às 09:50
Maicon Capraro Do Nascimento - assistente de protocolo	SEAD » SEAD - PRTC	28/07/2022 às 14:50
Carlos Filíphi Melo - Secretário SEGPLAN	SEGPLAN » SEGPLAN – GAB	28/07/2022 às 14:19
Bruna Pinho Cardoso - Assessora Técnica Administrativa	SEGPLAN » SEGPLAN – GAB	27/07/2022 às 19:02
ANTONIO CLESIO COSTA - VICE PREFEITO	GABVP	27/07/2022 às 17:49
Elisa de Souza - Assessora Especial	GAB	26/07/2022 às 17:59
Ckarollayne Cardoso Virgilio - Auxiliar de Escritório	SEAD » SEAD - PRTC	26/07/2022 às 17:58

**Despacho 1-
12.649/2022**

26/07/2022 às 18:00

Encaminhado

**GAB**

Elisa de Souza -

Assessora Especial



Atenciosamente,

Elisa de Souza

Assessora Especial

**GABVP****Despacho 2-
12.649/2022**

27/07/2022 às 17:57

Encaminhado

**GABVP**ANTONIO CLESIO
COSTA - VICE
PREFEITO

SEGPLAN »

SEGPLAN – GABA/C Carlos Filippi
Melo - *Secretário*
SEGPLAN**Prezados,**

Segue para providências.



-

Grato,**Antônio Clésio Costa**
VICE PREFEITO**Despacho 3-
12.649/2022**

01/08/2022 às 14:14

Encaminhado



SEGPLAN »

SEGPLAN – GABCarlos Filippi Melo -
Secretário
SEGPLAN**GAB**A/C Jaqueline
Calonico -
*Secretária Executiva***Prezada,**

Favor verificar uma agenda, para tratarmos assuntos relacionados no presente ofício supracitado.

Quanto a equipe SEGPLAN, com a definição da agenda marcamos com os técnicos.



-

Carlos Filippi de Melo
*Secretário SEGPLAN***Situação atual:** Em tramitação interna1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento



Câmara Municipal de Imbituba
Vereador Rafael Mello



Ofício GAB 1 n° ____ /2022

Imbituba, 26 de Julho de 2022

Excelentíssimo Senhor
Antônio Clésio Costa
Prefeito de Imbituba

Excelentíssimo Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, solicitar informações referentes a obra de pavimentação da Rua Vergilino Soares no Bairro Guaiúba. O recurso para tal obra foi publicado no diário oficial em 18/10/2021 (SCC 00013833/2021 - SIE) e desde então a comunidade busca e cobra respostas sobre a atual situação do processo de pavimentação. Solicito ao Prefeito e toda sua equipe técnica que seja marcado uma reunião com os moradores do Bairro para esclarecimentos acerca dos projetos e licitações que antecedem a obra.

Na certeza de contar com vosso atendimento, desde já agradeço e coloco-me à disposição.

Respeitosamente,

RAFAEL MELLO DA SILVA

VEREADOR (PODEMOS)

AO ILUSTRÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA-SC

Prova-Entrevista do Ex-Governador Carlos Moisés à rádio 89.3 FM.

Para acessar a íntegra da entrevista clicar no link abaixo

https://drive.google.com/file/d/17szUdU-l2oM1PPDLeY6kpeFLlKn5_7jK/view?usp=drive_link

**Protocolo 17.196/2022**

Situação em 04/08/2023 15:42: Finalizado | Código nº 560.816.656.846.193.595

Eduardo Faustina da Rosa

· 48 98415-5646

CPF 048.XXX.XXX-73

Para

SEAD - PRTC - Pr...

SEAD - PRTC - Protocolo, -

Em 13/10/2022 às 15:10

Ofícios**OFÍCIO Nº 032/2022/GabEFR**

Imbituba-SC, 13 de outubro de 2022.

Excelentíssimo Senhor

ROSENVALDO DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Imbituba

Rua Ernani Cotrin, 601 – Centro

88.780-000 – IMBITUBA– SC.-
Senhor Prefeito,

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, foram destinados pelo Governo do Estado de Santa Catarina ao Município de Imbituba recursos de mais de R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais), conforme Relatório de Demandas anexo, cujos recursos são para diversas obras de suma importância para o Município e em especial para as comunidades, bairros e população diretamente beneficiada.

Nossa preocupação é que, em razão das recentes notícias do Governo do Estado de que se as Licitações não estiverem deflagradas e/ou concluídas até o final do mês de Outubro, esses recursos sejam cancelados, revertendo enormes prejuízos à nossa cidade.

Diante de tais fatos, vimos SOLICITAR a máxima atenção do Poder Executivo, notadamente dos entes da Administração Municipal responsáveis pela elaboração dos projetos e deflagração do Processo Licitatório para que promovam as URGENTES AÇÕES para garantia da realização dessas obras e que possível inércia não resulte em prejuízos à Comunidade Imbitubense que diretamente se beneficiará com referidas obras.

Neste sentido, vimos solicitar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes da Prefeitura Municipal para agilizarem a elaboração dos projetos necessários, permitindo a deflagração dos processos licitatórios e, dando início às obras, proceda-se às primeiras medições, garantindo que os recursos sejam aplicados e investidos de forma a não serem devolvidos à origem por falta de qualquer uma das etapas, fazendo cumprir a legislação pertinente.

Sendo o que tínhamos para o momento, aguardamos manifestação e nos colocamos à disposição, agradecendo a atenção.

Atenciosamente,

Ver. Eduardo Faustina da Rosa

Vereador PP

OFICIO_N_032_2022_PREFEITURA_IMBITUBA_OBRAS_RELATORIO_DEMANDAS.pdf (162,27 KB) 1 download

A revisar

Relatorio_de_Demandas_Imbituba_15_08_2022.pdf (721,11 KB)

4 downloads

A revisar

Transparência — Quem já visualizou

Thiago Machado - Secretário de Infraestrutura	SEMUSA » SEMUSA - GAB	04/12/2022 às 15:50
Jackeline Silva Rosa - Assessor Especial de Convênios	SEFAZ » SEFAZ - DPAE	20/10/2022 às 13:34
Filipe de Oliveira - Engenheiro Civil	SEGPLAN » SEGPLAN – SUPERINTENDÊNCIA » SEGPLAN - DENG	17/10/2022 às 09:14
Denisia Pacheco Américo Tomaz - Chefe de Departamento	SEFAZ » SEFAZ - DPAE	14/10/2022 às 17:05
Thiago Machado - Secretário de Infraestrutura	GAB	14/10/2022 às 16:48
Consulta externa por código		13/10/2022 às 18:56
Rosivaldo da Silva Junior - Prefeito	GAB	13/10/2022 às 16:00
Kerollyn Leandro Peirao Pereira - assistente de protocolo	SEAD » SEAD - PRTC	13/10/2022 às 15:42
Maicon Capraro Do Nascimento - assistente de protocolo	SEAD » SEAD - PRTC	13/10/2022 às 15:28
Eduardo Faustina da Rosa		13/10/2022 às 15:10

**Despacho 1-
17.196/2022**

13/10/2022 às 15:42

Encaminhado

...

Kerollyn Leandro Pereira
assistente de protocolo

**SEAD » SEAD -
PRTC**Kerollyn Leandro
Peirao Pereira -
assistente de
protocolo**GAB****Despacho 2-
17.196/2022**

14/10/2022 às 16:50

Encaminhado

**GAB**Thiago Machado -
Secretário de
Infraestrutura**SEFAZ » SEFAZ -
DPAE**

Segue para conhecimento e providências.

—
Thiago Machado
Chefe de Gabinete**Despacho 3-
17.196/2022**

20/10/2022 às 13:57

Encaminhado

**SEFAZ » SEFAZ -
DPAE**Jackeline Silva Rosa
- Assessor Especial
de Convênios**GAB**A/C Thiago
Machado -
Secretário de
Infraestrutura

Prezado Thiago, as providências que devem ser tomadas por este setor é o envio do processo licitatório quando recebemos s projetos e o envio dos documentos pós licitado ao Estado todas as informações pertinentes para recebimento do Repasse, contudo, estamos trabalhando em conjunto com os demais setores auxiliando no que for necessário para que não tenhamos que ficar sobrecarregados com todos os documentos acumulado no último dia de prazo estipulado pelo Estado.

Proponho que todos sigam consultando diariamente os memorandos da lista enviada pelo whatsapp para assim, ir aos setores onde os processos estiverem parados para ajudar no que for necessário.

Att,

—
Jackeline da Silva Rosa
Assessor Especial de Convênios**Situação atual: Finalizado**

**Protocolo 9.577/2022**

Situação em 04/08/2023 15:35: Finalizado | Código nº 585.516.541.122.325.915

Eduardo Faustina da Rosa

· 48 98415-5646

CPF 048.XXX.XXX-73

Para

SEAD - PRTC - Pr...

SEAD - PRTC - Protocolo, -

Em 01/06/2022 às 16:37

Ofícios**OFÍCIO Nº 007/2022/GabEFR**

Imbituba-SC, 31 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor

ROSENVALDO DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Imbituba

Rua Ernani Cotrin, 601 – Centro

88.780-000 – IMBITUBA– SC.

Senhor Prefeito,

É com grata satisfação que viabilizamos junto ao Governo do Estado de Santa Catarina, com a interveniência do suplente de Deputado Estadual Pepê Collaço, recursos na ordem de R\$ 1.105.000,00 (hum milhão e cento e cinco mil reais), destinados para realização de obras de infraestrutura no Município de Imbituba.

Dentre estas obras destacamos a pavimentação da **Rua Luiz Gonzaga de Amorim**, no bairro **Sagrada Família**, para a qual foram destinados R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais), cuja recuperação foi objeto de nossa Indicação nº 34/2021, que por sua vez foi encaminhada a este Poder Executivo.

Nossa preocupação gravita nas restrições legais próprias dos anos eleitorais que exigem que os procedimentos licitatórios e início das obras com as primeiras medições sejam executados antes do termo inicial das referidas restrições, sob pena de devolução dos valores.

Neste sentido, vimos solicitar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes da Prefeitura Municipal para agilizarem a elaboração dos projetos necessários, permitindo a deflagração dos processos licitatórios e, dando início às obras, proceda-se às primeiras medições, garantindo que os recursos sejam aplicados e investidos de forma a não serem devolvidos à origem por falta de qualquer uma das etapas, fazendo cumprir a legislação pertinente.

Sendo o que tínhamos para o momento, aguardamos manifestação e nos colocamos à disposição agradecendo a atenção.

Atenciosamente,

Eduardo Faustina da Rosa

Vereador PP

001_34_Recuperacao_Rua_Luiz_Gonzaga_Amorim_Sagrada_Familia.pdf (113,54 KB)

3 downloads

A revisar

OFICIO_007_2022_PREFEITURA_IMBITUBA_RUA_LUIZ_GONZAGA_DE_AMORIM_SAGRADA_FAMILIA.pdf (170,72 KB)

1 download

A revisar

Transparência — Quem já visualizou

Denisia Pacheco Américo Tomaz - Chefe de Departamento	SEGPLAN » SEGPLAN – SUPERINTENDÊNCIA » SEGPLAN - DENG » SEGPLAN - DCC	17/10/2022 às 15:11
Thiago Machado - Secretário de Infraestrutura	GAB	11/10/2022 às 18:15
Jackeline Silva Rosa - Assessor Especial de Convênios	SEFAZ » SEFAZ - DPAE	10/10/2022 às 14:30
Rosenvaldo da Silva Junior - Prefeito	GAB	11/08/2022 às 11:36
Leandro de Souza Ribeiro - Assessor Jurídico Especial	GAB	20/06/2022 às 14:18
Jackeline Silva Rosa - Assessor Especial de Convênios	SEGPLAN » SEGPLAN – SUPERINTENDÊNCIA » SEGPLAN - DENG » SEGPLAN - DCC	18/06/2022 às 22:11
Bruna Pinho Cardoso - Assessora Técnica Administrativa	SEGPLAN	07/06/2022 às 12:24
Eduardo Dos Passos Nunes - Engenheiro Civil	GAB » GAB - CPDU	06/06/2022 às 18:40
Filipe de Oliveira - Engenheiro Civil	SEGPLAN » SEGPLAN – SPU	06/06/2022 às 15:21
Consulta externa por código		06/06/2022 às 14:46
Isabella de Mello Rocha - Agente Administrativo	SEGPLAN	06/06/2022 às 14:44
Elisa de Souza - Assessora Especial	GAB	06/06/2022 às 14:02

Maicon Capraro Do Nascimento -
assistente de protocolo

SEAD » SEAD - PRTC

06/06/2022 às
13:55

Eduardo Faustina da Rosa

01/06/2022 às
16:44

**Despacho 1-
9.577/2022**

06/06/2022 às 14:00

Encaminhado



SEAD » **SEAD -
PRTC**

Maicon Capraro Do
Nascimento -
*assistente de
protocolo*



GAB



—
Maicon Capraro
assistente de protocolo

**Despacho 2-
9.577/2022**

06/06/2022 às 14:03

Encaminhado



GAB

Elisa de Souza -
Assessora Especial



SEGPLAN »
SEGPLAN –
SUPERINTENDÊNCIA
» SEGPLAN -
DENG »
SEGPLAN - DCC

Segue para conhecimento e providências.



—
Atenciosamente,
Elisa de Souza
Assessora Especial

**Despacho 3-
9.577/2022**

06/06/2022 às 14:04

Encaminhado



GAB

Elisa de Souza -
Assessora Especial



GAB » **GAB -
CPDU**

Segue para conhecimento e providências.



—
Atenciosamente,
Elisa de Souza
Assessora Especial

Prezado,

Despacho 4-**9.577/2022**

06/06/2022 às 14:45

Encaminhado

**SEGPLAN**Isabella de Mello
Rocha - *Agente
Administrativo*

SEGPLAN »

SEGPLAN – SPUA/C Filipe de
Oliveira -
Engenheiro Civil

Segue para conhecimento e providências junto ao GAB-CPDU e GAB-PL.

Atenciosamente,

—
Isabella de Mello Rocha*Secretária Municipal de Gestão e Planejamento Urbano***Despacho 5-****9.577/2022**

17/06/2022 às 13:45

Respondido

Eduardo Faustina da
Rosa· 48 98415-5646
CPF 048.XXX.XXX-73

Envolvidos

Boa tarde,

Apreciaríamos que nos fosse informado, através dessa ferramenta, qual estágio atual dos projetos e processo licitatório referente a este obra.

Agradecemos a atenção.

Ver. Eduardo Faustina da Rosa

Vereador

Despacho 6-**9.577/2022**

19/06/2022 às 18:15

Encaminhado

GAB » **GAB -
CPDU**Eduardo Dos
Passos Nunes -
Engenheiro Civil

SEGPLAN »

SEGPLAN – SPUA/C Filipe de
Oliveira -
Engenheiro Civil

Prezado,

Favor entrar em contato com a empresa contratada para elaboração dos projetos e solicitar o prazo para entrega dos mesmos.

Atenciosamente,

—
Eng.º Eduardo dos Passos Nunes*Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Urbano***Despacho 7-****9.577/2022**

20/06/2022 às 09:15

Respondido

Bom Dia

De acordo com o cronograma de projetos, temos a informar:

O projeto do referido logradouro esta na fase de elaboração.



SEGPLAN »
SEGPLAN – SPU
 Filipe de Oliveira -
 Engenheiro Civil



**Eduardo Faustina
 da Rosa**

"No item, 15.1. , o prazo máximo para conclusão e entrega dos projetos independará da quantidade de obras solicitadas, e será estabelecido pelo total de área construída, contados a partir da solicitação do projeto por meio de ofício, conforme abaixo-relacionado:"

- a) Até 100,00 m - 30 dias;
- b) De 100,00 m à 200,00 m - 45 dias;
- b) De 200,00 m à 500,00 m - 60 dias;
- c) Acima de 500,00 m 90 dias.

Portanto, AF (Autorização de Fornecimento), ainda não foi liberado pela SEINFRA, então, após a emissão o referido logradouro tem o prazo de **60 dias** para ser entregue a Prefeitura municipal de Imbituba.

Contudo, após a entrega o projeto irá passar por avaliação do **Departamento de Engenharia** para que possa ser validado e encaminhado para licitação.

Para este tipo de obra temos um prazo legal de 15 dias para o processo de Toma da Preço.

Sendo o que podemos informar até o presente momento

Att



—

Fillipe S. M. de Oliveira
 Engenheiro Civil
 Superintendente de Gestão e Planejamento Urbano

**Despacho 8-
 9.577/2022**

10/08/2022 às 18:59

Respondido

Eduardo Faustina da
 Rosa

· 48 98415-5646
 CPF 048.XXX.XXX-73



Envolvidos

Boa noite.

Considerando o Despacho anterior de nº 7 e, diante dos prazos mencionados no seu teor, temos que (depois de 1 mês e 22 dias da informação - 20.06.2022) os projetos inerentes à Rua Volnei Soares estão prestes a serem concluídos se já não estiverem; ao menos o prazo é indicativo de tal situação.

Neste sentido, solicitamos informações a respeito do estágio atual dos projetos e dos encaminhamentos dos trâmites licitatórios.

Aguardamos e agradecemos.

Ver. Eduardo Faustina da Rosa
 Vereador PP

**Despacho 9-
 9.577/2022**

10/10/2022 às 16:58

Respondido

Eduardo Faustina da
 Rosa

· 48 98415-5646
 CPF 048.XXX.XXX-73



Envolvidos

Boa tarde.

Em recente reunião com o Chefe do Gabinete do Prefeito, Sr. Tiago Machado e com o Vice-Prefeito, Sr. Antônio Clésio Costa, foi reafirmada a data para encaminhamento dos projetos para deflagração do processo licitatório desta obra. Em que pese as manifestações dos Despachos 7 e 8, temos que o prazo encontra-se expirado e, mesmo diante do nosso pedido de informações sobre o estágio atual, este Protocolo foi arquivado sem que fosse registrada a resposta ao questionamento nem informações sobre a deflagração do Edital/Processo Licitatório.

Diante disto, solicitamos a reabertura do presente Protocolo, para seu devido processamento, para que seja informado sobre o estágio atual dos encaminhamentos para a pavimentação da **Rua Luiz Gonzaga de Amorim**,

no bairro **Sagrada Família**.

Agradecemos a atenção.

Ver. Eduardo Faustina da Rosa

Vereador PP - Licenciado

**Despacho 10-
9.577/2022**

10/10/2022 às 17:09

Respondido

Eduardo Faustina da
Rosa

- 48 98415-5646
CPF 048.XXX.XXX-73



Envolvidos

Boa tarde.

Em recente reunião com o Prefeito Municipal, Rosivaldo da Silva Júnior, o Chefe do Gabinete do Prefeito, Sr. Tiago Machado e com o Vice-Prefeito, Sr. Antônio Clésio Costa, foi reafirmada a data para encaminhamento dos projetos para deflagração do processo licitatório desta obra. Em que pese as manifestações dos Despachos 7 e 8, temos que o prazo encontra-se expirado e, mesmo diante do nosso pedido de informações sobre o estágio atual, este Protocolo foi arquivado sem que fosse registrada a resposta ao questionamento nem informações sobre a deflagração do Edital/Processo Licitatório.

Diante disto, solicitamos a reabertura do presente Protocolo, para seu devido processamento, para que seja informado sobre o estágio atual dos encaminhamentos para a pavimentação da **Rua Luiz Gonzaga de Amorim**, no bairro **Sagrada Família**.

Agradecemos a atenção.

Ver. Eduardo Faustina da Rosa

Vereador PP - Licenciado

**Despacho 11-
9.577/2022**

13/10/2022 às 14:12

Respondido

Eduardo Faustina da
Rosa

- 48 98415-5646
CPF 048.XXX.XXX-73



Envolvidos

Boa tarde.

À quem de direito:

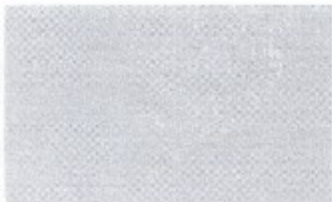
Em razão do nosso Despacho 10 (sem movimentação) e, ainda, em razão das recentes notícias do Governo do Estado de que as Licitações deverão estar concluídas até o final do mês de Outubro, sob pena de cancelamento dos recursos, vimos REQUERER a máxima atenção do Poder Executivo, notadamente dos entes da Administração Municipal responsáveis pela elaboração dos projetos e deflagração do Processo Licitatório para que promovam as URGENTES AÇÕES para garantia da realização dessa obra em particular, para que a inércia não resulte em prejuízo à Comunidade que diretamente se beneficiará com a referida obra de pavimentação da **Rua Luiz Gonzaga de Amorim**, no bairro **Sagrada Família**, para a qual foram destinados R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais), cuja recuperação foi objeto de nossa Indicação nº 34/2021, que por sua vez foi encaminhada a este Poder Executivo.

Registramos que são vultosos recursos destinados ao Município de Imbituba (mais de R\$ 36.000.000,00) que estão prestes a serem cancelados caso não ocorra a deflagração dos processos licitatórios. Anexo Relatório de Demandas do Município de Imbituba.

Agradecemos e esperamos as providências cabíveis.

Ver. Eduardo Faustina da Rosa

Vereador PP



Relatorio_de_Demandas_Imbituba_15_08_2022.pdf
(721,11 KB)

A revisar

0
downloads

Situação atual: Finalizado

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento

**Protocolo 9.579/2022**

Situação em 04/08/2023 15:37: Finalizado | Código nº 991.416.541.124.285.992

Eduardo Faustina da Rosa

· 48 98415-5646

CPF 048.XXX.XXX-73

Para

SEAD - PRTC - Pr...

SEAD - PRTC - Protocolo, -

Em 01/06/2022 às 16:40

Ofícios**OFÍCIO Nº 008/2022/GabEFR**

Imbituba-SC, 31 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor

ROSENVALDO DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Imbituba

Rua Ernani Cotrin, 601 – Centro

88.780-000 – IMBITUBA– SC.

-

-

Senhor Prefeito,

Como amplamente divulgado, conseguimos viabilizar junto ao Governo do Estado de Santa Catarina, com a interveniência do suplente de Deputado Estadual Pepê Collaço, recursos na ordem de R\$ 1.105.000,00 (hum milhão e cento e cinco mil reais), que foram destinados para realização de obras no Município de Imbituba.

Uma dessas obras previstas é a pavimentação da **Rua Margarida Alves Damásio**, no bairro **Campo da Aviação**, para a qual foram destinados R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), cuja pavimentação foi objeto de nossa Indicação nº 486/2021, que por sua vez foi encaminhada a este Poder Executivo.

Nossa preocupação gravita nas restrições legais próprias dos anos eleitorais que exigem que os procedimentos licitatórios e início das obras com as primeiras medições sejam executados antes do termo inicial das referidas restrições, sob pena de devolução dos valores.

Neste sentido, vimos solicitar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes da Prefeitura Municipal para agilizarem a elaboração dos projetos necessários, permitindo a deflagração dos processos licitatórios e, dando início às obras de pavimentação da Rua Margarida Alves Damásio, proceda-se às suas primeiras medições, garantindo que os recursos sejam aplicados e investidos de forma a não serem devolvidos à origem por falta de qualquer uma das etapas, fazendo cumprir a legislação pertinente.

Sendo o que tínhamos para o momento, aguardamos manifestação e nos colocamos à disposição agradecendo a atenção.

Atenciosamente,

Eduardo Faustina da Rosa

Vereador PP

059_486_PAVIMENTACAO_RUA_MARGARIDA_ALVES_DAMASIO.pdf (589,91 KB)

0 downloads

A revisar

OFICIO_008_2022_PREFEITURA_IMBITUBA_RUA_MARGARIDA_ALVES_DAMASIO_CAMPO_DA_AV IACAO.pdf (172,96 KB)

0 downloads

A revisar

Transparência — Quem já visualizou

Leandro de Souza Ribeiro - Assessor Jurídico Especial	GAB	19/10/2022 às 10:33
Thiago Machado - Secretário de Infraestrutura	GAB	11/10/2022 às 18:16
Denisia Pacheco Américo Tomaz - Chefe de Departamento	SEGPLAN » SEGPLAN – SUPERINTENDÊNCIA » SEGPLAN - DENG » SEGPLAN - DCC	28/06/2022 às 15:15
Filipe de Oliveira - Engenheiro Civil	SEGPLAN » SEGPLAN – SPU	27/06/2022 às 17:19
Jackeline Silva Rosa - Assessor Especial de Convênios	SEGPLAN » SEGPLAN – SUPERINTENDÊNCIA » SEGPLAN - DENG » SEGPLAN - DCC	26/06/2022 às 15:09
Eduardo Faustina da Rosa		17/06/2022 às 13:46
Consulta externa por código		06/06/2022 às 15:57
Rosenvaldo da Silva Junior - Prefeito	GAB	06/06/2022 às 14:04
Elisa de Souza - Assessora Especial	GAB	06/06/2022 às 14:04
Maicon Capraro Do Nascimento - assistente de protocolo	SEAD » SEAD - PRTC	06/06/2022 às 14:02

**Despacho 1-
9.579/2022**



–

06/06/2022 às 14:03

Encaminhado

SEAD » SEAD -
PRTCMaicon Capraro Do
Nascimento -
assistente de
protocolo

GAB

Maicon Capraro
assistente de protocolo**Despacho 2-**
9.579/2022

17/06/2022 às 13:46

Respondido

Eduardo Faustina da
Rosa· 48 98415-5646
CPF 048.XXX.XXX-73

Envolvidos

Boa tarde,

Apreciariamos que nos fosse informado, através dessa ferramenta, qual estágio atual dos projetos e processo licitatório referente a este obra.

Agradecemos a atenção.

Ver. Eduardo Faustina da Rosa

Vereador

Despacho 3-
9.579/2022

20/06/2022 às 13:36

Encaminhado



GAB

Elisa de Souza -
Assessora EspecialSEGPLAN »
SEGPLAN –
SUPERINTENDÊNCI
» SEGPLAN -
DENG »
SEGPLAN - DCC

Segue para resposta.

—
Atenciosamente,**Elisa de Souza**
Assessora Especial**Despacho 4-**
9.579/2022

26/06/2022 às 15:12

Encaminhado

SEGPLAN »
SEGPLAN –
SUPERINTENDÊNCI
» SEGPLAN -

Prezado, devido ao servidor responsável estar afastado no momento encaminho para manifestação quanto ao referido questionamento.

Rua Margarida Alves Damásio, no bairro **Campo da Aviação**, para a qual foram destinados R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais),—
Jackeline da Silva Rosa
Assessor Especial de Convênios

DENG »

SEGPLAN - DCC

Jackeline Silva Rosa
- *Assessor Especial
de Convênios*



SEGPLAN »

SEGPLAN – SPU

A/C Filipe de Oliveira
- *Engenheiro Civil*



SEGPLAN »

SEGPLAN – SPU

Filipe de Oliveira -
Engenheiro Civil



SEGPLAN »

SEGPLAN –

SUPERINTENDÊNCIA

» SEGPLAN -

DENG »

SEGPLAN - DCC**Boa Tarde**

Esta em fase de elaboração de projetos.

Att



-

Fillipe S. M. de Oliveira*Engenheiro Civil**Superintendente de Gestão e Planejamento Urbano***Despacho 6-****9.579/2022**

15/07/2022 às 19:22

Encaminhado



SEGPLAN »

SEGPLAN –

SUPERINTENDÊNCIA

» SEGPLAN -

DENG »

SEGPLAN - DCC

Jackeline Silva Rosa
- *Assessor Especial
de Convênios*



Eduardo Faustina
da Rosa

Conforme resposta no despacho 05 informamos que o projeto encontra-se em fase de elaboração.



-

Jackeline da Silva Rosa*Assessor Especial de Convênios***Despacho 7-****9.579/2022**

10/08/2022 às 18:55

Respondido

Boa noite.

Considerando os Despachos anteriores, principalmente o de nº 5 e, depois de 1 mês e 15 dias da informação - 27.06.2022) os projetos inerentes à Rua Margarida Alves Damásio, já estejam concluídos; ao menos o prazo é indicativo de tal situação.

Eduardo Faustina da Rosa

- 48 98415-5646
CPF 048.XXX.XXX-73



Envolvidos

Neste sentido, solicitamos informações a respeito do estágio atual dos projetos e dos encaminhamentos dos trâmites licitatórios.

Aguardamos e agradecemos.

Ver. Eduardo Faustina da Rosa
Vereador PP

**Despacho 8-
9.579/2022**

10/10/2022 às 17:04

Respondido

Eduardo Faustina da Rosa

- 48 98415-5646
CPF 048.XXX.XXX-73



Envolvidos

Boa tarde.

Em recente reunião com o Chefe do Gabinete do Prefeito, Sr. Tiago Machado e com o Vice-Prefeito, Sr. Antônio Clésio Costa, foi reafirmada a data para encaminhamento dos projetos para deflagração do processo licitatório desta obra (30.08). Em que pese as manifestações dos Despachos 5, 6 e 7, temos que o prazo encontra-se expirado e, mesmo diante do nosso pedido de informações sobre o estágio atual, este Protocolo foi arquivado sem que fosse registrada a resposta ao questionamento nem informações sobre a deflagração do Edital/Processo Licitatório.

Diante disto, solicitamos a reabertura do presente Protocolo, para seu devido processamento, para que seja informado sobre o estágio atual dos encaminhamentos para a pavimentação da **Rua Margarida Alves Damásio**, no bairro **Campo da Aviação**

Agradecemos a atenção.

Ver. Eduardo Faustina da Rosa
Vereador PP - Licenciado

**Despacho 9-
9.579/2022**

10/10/2022 às 17:06

Respondido

Eduardo Faustina da Rosa

- 48 98415-5646
CPF 048.XXX.XXX-73



Envolvidos

Boa tarde.

Em recente reunião com o Prefeito Municipal, Rosivaldo da Silva Júnior, Chefe do Gabinete do Prefeito, Sr. Tiago Machado e com o Vice-Prefeito, Sr. Antônio Clésio Costa, foi reafirmada a data para encaminhamento dos projetos para deflagração do processo licitatório desta obra (30.08). Em que pese as manifestações dos Despachos 5, 6 e 7, temos que o prazo encontra-se expirado e, mesmo diante do nosso pedido de informações sobre o estágio atual, este Protocolo foi arquivado sem que fosse registrada a resposta ao questionamento nem informações sobre a deflagração do Edital/Processo Licitatório.

Diante disto, solicitamos a reabertura do presente Protocolo, para seu devido processamento, para que seja informado sobre o estágio atual dos encaminhamentos para a pavimentação da **Rua Margarida Alves Damásio**, no bairro **Campo da Aviação**

Agradecemos a atenção.

Ver. Eduardo Faustina da Rosa
Vereador PP - Licenciado

**Despacho 10-
9.579/2022**

13/10/2022 às 14:08

Respondido

Boa tarde.

À quem de direito:

Eduardo Faustina da Rosa

· 48 98415-5646
CPF 048.XXX.XXX-73



Envolvidos

Em razão do nosso Despacho 09 (sem movimentação) e, ainda, em razão das recentes notícias do Governo do Estado de que as Licitações deverão estar concluídas até o final do mês de Outubro, sob pena de cancelamento dos recursos, vimos REQUERER a máxima atenção do Poder Executivo, notadamente dos entes da Administração Municipal responsáveis pela elaboração dos projetos e deflagração do Processo Licitatório para que promovam as URGENTES AÇÕES para garantia da realização dessa obra em particular, para que a inércia não resulte em prejuízo à Comunidade que diretamente se beneficiará com a referida obra de pavimentação da **Rua Margarida Alves Damásio**, no bairro **Campo da Aviação**, para a qual foram destinados R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), cuja pavimentação foi objeto de nossa Indicação nº 486/2021, que por sua vez foi encaminhada a este Poder Executivo.

Registramos que são vultosos recursos destinados ao Município de Imbituba (mais de R\$ 36.000.000,00) que estão prestes a serem cancelados caso não ocorra a deflagração dos processos licitatórios. Anexo Relatório de Demandas do Município de Imbituba.

Agradecemos e esperamos as providências cabíveis.

Ver. Eduardo Faustina da Rosa

Vereador PP

Relatorio_de_Demandas_Imbituba_15_08_2022.pdf
(721,11 KB)
A revisar

0
downloads

**Despacho 11-
9.579/2022**

17/10/2022 às 17:21

Respondido

Eduardo Faustina da Rosa

· 48 98415-5646
CPF 048.XXX.XXX-73



Envolvidos

Boa tarde.

Para fins de registro, anexamos foto da Rua Margarida Alves Damásio, cujo registro fotográfico nos dá conta da atual situação daquela via pública, principalmente após as chuvas ocorridas, pelo que a pavimentação da mesma é obra de suma importância para moradores e habituais usuários daquela via pública, sendo que mais uma vez solicitamos as urgentes ações do Poder Público no sentido de realizar a licitação desta obra, garantindo os recursos disponibilizados.

Atenciosamente,

Ver. Eduardo Faustina da Rosa

Vereador PP

RUA_MARGARIDA.jpeg (141,93 KB)
A revisar

0 downloads

Situação atual: Finalizado

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento

**Protocolo 9.580/2022**

Situação em 04/08/2023 15:39: Em tramitação interna | Código nº 124.516.541.125.835.148

Eduardo Faustina da Rosa

- 48 98415-5646

CPF 048.XXX.XXX-73

Para

SEAD - PRTC - Pr...

SEAD - PRTC - Protocolo, -

Em 01/06/2022 às 16:43

Ofícios**OFÍCIO Nº 009/2022/GabEFR**

Imbituba-SC, 31 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor

ROSENVALDO DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Imbituba

Rua Ernani Cotrin, 601 – Centro

88.780-000 – IMBITUBA– SC.

Senhor Prefeito,

Viabilizar recursos junto ao Governo do Estado de Santa Catarina, com a interveniência do suplente de Deputado Estadual Pepê Collaço, foi uma medida de interesse público e comunitário que reverteu na liberação de R\$ 1.105.000,00 (hum milhão e cento e cinco mil reais), que são destinados a obras no Município de Imbituba.

Em razão dessa ação, também conseguimos disponibilizar recursos para a pavimentação da **Rua Volnei Soares**, que faz divisa entre os bairros **Guaiúba** (ao Sul) e **São Tomás** (ao norte), na ordem de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), cuja pavimentação foi objeto de nossa Indicação nº 91/2021, que por sua vez foi encaminhada a este Poder Executivo.

Nossa maior preocupação gravita nas restrições legais próprias dos anos eleitorais que exigem que os procedimentos licitatórios e início das obras com as primeiras medições sejam executados antes do termo inicial das referidas restrições, sob pena de devolução dos valores.

Neste sentido, vimos solicitar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes da Prefeitura Municipal para agilizarem a elaboração dos projetos necessários, permitindo a deflagração dos processos licitatórios e, dando início às obras de pavimentação da Rua Volnei Soares, proceda-se às suas primeiras medições, garantindo que os recursos sejam aplicados e investidos de forma a não serem devolvidos à origem por falta de qualquer uma das etapas, fazendo cumprir a legislação pertinente.

Sendo o que tínhamos para o momento, aguardamos manifestação e nos colocamos à disposição agradecendo a atenção.

Atenciosamente,

Eduardo Faustina da Rosa

Vereador PP

040_091_PAVIMENTACAO_DA_RUA_VOLNEI_SOARES_SAO_TOMAS_GUAIUBA.pdf (45,85 KB) 2 downloads

A revisar

OFICIO_009_2022_PREFEITURA_IMBITUBA_RUA_VOLNEI_SOARES_GUAIUBA.pdf (171,83 KB) 2 downloads

A revisar

Transparência — Quem já visualizou

Paulo Márcio de Souza - Secretário de Administração	SEAD » SEAD - GAB	29/11/2022 às 16:47
Carlos Fernando Demétrio - Secretário Interino	SEINFRA » SEINFRA - GAB	13/10/2022 às 14:47
Cristina Stemposki Fagundes - Agente Administrativa	SEAD » SEAD - GLAC » SEAD - SLAC	13/10/2022 às 14:02
Fernanda Maira dos Santos Casagrande - departamento administrativo Seinfra	SEINFRA » SEINFRA - GAB	11/10/2022 às 09:44
Edilson Misael Antunes da Silva - Secretário de Infraestrutura e Saneamento	SEINFRA » SEINFRA - DADM	11/10/2022 às 07:37
Edilson Misael Antunes da Silva - Secretário de Infraestrutura e Saneamento	SEINFRA » SEINFRA - GAB	11/10/2022 às 07:36
Nicolas Ferreira Mazon - Assistente	SEAD » SEAD - GLAC » SEAD - SLAC	10/10/2022 às 17:24
Denisia Pacheco Américo Tomaz - Chefe de Departamento	SEGPLAN » SEGPLAN – SUPERINTENDÊNCIA » SEGPLAN - DENG » SEGPLAN - DCC	10/10/2022 às 14:31
Jackeline Silva Rosa - Assessor Especial de Convênios	SEGPLAN » SEGPLAN – SUPERINTENDÊNCIA » SEGPLAN - DENG » SEGPLAN - DCC	26/06/2022 às 15:08
Marcia Henrique Costa - Agente Administrativo	SEAD » SEAD - GLAC » SEAD - SLAC	20/06/2022 às 14:56
Filipe de Oliveira - Engenheiro Civil	SEGPLAN » SEGPLAN – SPU	20/06/2022 às 14:11
Gessica Heinzen Rech Mazzaro - Licitação	SEAD » SEAD - GLAC » SEAD - SLAC	20/06/2022 às 14:01
Bruna Pinho Cardoso - Assessora Técnica Administrativa	SEGPLAN » SEGPLAN – GAB	20/06/2022 às 13:47

Bruna Pinho Cardoso - Assessora Técnica Administrativa	SEGPLAN	20/06/2022 às 13:47
Caroline Venturella de Souza - Atendente	SEGPLAN	20/06/2022 às 13:45
Rafael Freitas Pires - Assessor Especial	SEAD » SEAD - GLAC » SEAD - SLAC	20/06/2022 às 13:41
Eduardo Faustina da Rosa		17/06/2022 às 13:45
Consulta externa por código		06/06/2022 às 14:45
Elisa de Souza - Assessora Especial	GAB	06/06/2022 às 14:17
Rosivaldo da Silva Junior - Prefeito	GAB	06/06/2022 às 14:15
Maicon Capraro Do Nascimento - assistente de protocolo	SEAD » SEAD - PRTC	06/06/2022 às 13:59

**Despacho 1-
9.580/2022**

06/06/2022 às 14:06

Encaminhado



SEAD » SEAD -
PRTC

Maicon Capraro Do
Nascimento -
assistente de
protocolo



GAB



Maicon Capraro
assistente de protocolo

**Despacho 2-
9.580/2022**

17/06/2022 às 13:45

Respondido

Eduardo Faustina da
Rosa

· 48 98415-5646
CPF 048.XXX.XXX-73



Envolvidos

Boa tarde,

Apreciariamos que nos fosse informado, através dessa ferramenta, qual estágio atual dos projetos e processo licitatório referente a este obra.

Agradecemos a atenção.

Ver. Eduardo Faustina da Rosa

Vereador

**Despacho 3-
9.580/2022**

Segue para respota.



20/06/2022 às 13:37

Encaminhado

**GAB**Elisa de Souza -
Assessora Especial**SEGPLAN**

–
Atenciosamente,
Elisa de Souza
Assessora Especial

**Despacho 4-
9.580/2022**

20/06/2022 às 14:02

Encaminhado

**SEGPLAN**Bruna Pinho
Cardoso -
Assessora Técnica
Administrativa**SEGPLAN »
SEGPLAN – SPU**A/C Filipe de
Oliveira -
Engenheiro Civil

Prezado, boa tarde.
Segue para conhecimento e providência.
Att.



–
Bruna Pinho Cardoso
Assessora Técnica Administrativa - **SEGPLAN**

**Despacho 5-
9.580/2022**

20/06/2022 às 17:55

Respondido

**SEGPLAN »
SEGPLAN – SPU**Filipe de Oliveira -
Engenheiro Civil**Eduardo Faustina
da Rosa****Bom Dia**

De acordo com o cronograma de projetos, temos a informar:
O projeto do referido logradouro esta na fase de elaboração.

"No item, 15.1. , o prazo máximo para conclusão e entrega dos projetos independará da quantidade de obras solicitadas, e será estabelecido pelo total de área construída, contados a partir da solicitação do projeto por meio de ofício, conforme abaixo-relacionado:"

- a) Até 100,00 m - 30 dias;
- b) De 100,00 m à 200,00 m - 45 dias;
- b) De 200,00 m à 500,00 m - 60 dias;
- c) Acima de 500,00 m 90 dias.

Portanto, **AF (Autorização de Fornecimento)**, ainda não foi liberado pela **SEINFRA**, então, após a emissão o referido logradouro tem o prazo de **45 dias** para ser entregue a Prefeitura municipal de Imituba.

Contudo, após a entrega o projeto irá passar por avaliação do **Departamento de Engenharia** para que possa ser validado e encaminhado para licitação.

Para este tipo de obra temos um prazo legal de **15 dias** para o processo de Toma da Preço.

Sendo o que podemos informar até o presente momento

Att



–

Fillipe S. M. de Oliveira*Engenheiro Civil**Superintendente de Gestão e Planejamento Urbano***Despacho 6-****9.580/2022**

10/08/2022 às 18:49

Respondido

Eduardo Faustina da Rosa

· 48 98415-5646
CPF 048.XXX.XXX-73

Envolvidos

Boa noite.

Considerando o Despacho anterior de nº 5 e, diante dos prazos mencionados no seu teor, temos que (depois de 1 mês e 22 dias da informação - 20.06.2022) os projetos inerentes à Rua Volnei Soares já estejam concluídos; ao menos o prazo é indicativo de tal situação.

Neste sentido, solicitamos informações a respeito do estágio atual dos projetos e dos encaminhamentos dos trâmites licitatórios.

Aguardamos e agradecemos.

Ver. Eduardo Faustina da Rosa

Vereador PP

Despacho 7-**9.580/2022**

10/10/2022 às 17:01

Respondido

Eduardo Faustina da Rosa

· 48 98415-5646
CPF 048.XXX.XXX-73

Envolvidos

Boa tarde.

Em recente reunião com o Chefe do Gabinete do Prefeito, Sr. Tiago Machado e com o Vice-Prefeito, Sr. Antônio Clésio Costa, foi reafirmada a data para encaminhamento dos projetos para deflagração do processo licitatório desta obra (10.08). Em que pese as manifestações dos Despachos 5 e 6, temos que o prazo encontra-se expirado e, mesmo diante do nosso pedido de informações sobre o estágio atual, este Protocolo foi arquivado sem que fosse registrada a resposta ao questionamento nem informações sobre a deflagração do Edital/Processo Licitatório.

Diante disto, solicitamos a reabertura do presente Protocolo, para seu devido processamento, para que seja informado sobre o estágio atual dos encaminhamentos para a pavimentação da **Rua Volnei Soares** na divisa entre os bairros **Guaiúba/São Tomás**.

Agradecemos a atenção.

Ver. Eduardo Faustina da Rosa

Vereador PP - Licenciado

Despacho 8-**9.580/2022**

10/10/2022 às 17:08

Respondido

Eduardo Faustina da Rosa

· 48 98415-5646
CPF 048.XXX.XXX-73

Envolvidos

Boa tarde.

Em recente reunião com o Prefeito Municipal, Rosivaldo da Silva Júnior, Chefe do Gabinete do Prefeito, Sr. Tiago Machado e com o Vice-Prefeito, Sr. Antônio Clésio Costa, foi reafirmada a data para encaminhamento dos projetos para deflagração do processo licitatório desta obra (10.08). Em que pese as manifestações dos Despachos 5 e 6, temos que o prazo encontra-se expirado e, mesmo diante do nosso pedido de informações sobre o estágio atual, este Protocolo foi arquivado sem que fosse registrada a resposta ao questionamento nem informações sobre a deflagração do Edital/Processo Licitatório.

Diante disto, solicitamos a reabertura do presente Protocolo, para seu devido processamento, para que seja informado sobre o estágio atual dos encaminhamentos para a pavimentação da Rua Volnei Soares na divisa entre

os bairros Guaiúba/São Tomás.

Agradecemos a atenção.

Ver. Eduardo Faustina da Rosa

Vereador PP - Licenciado

**Despacho 9-
9.580/2022**

10/10/2022 às 17:57

Encaminhado



SEAD » SEAD -
GLAC » **SEAD -
SLAC**

Rafael Freitas Pires
- Assessor Especial



SEINFRA »
SEINFRA - GAB

Boa tarde,
Segue ofício.



—
Prefeitura Municipal de Imbituba
Diretoria de Licitações: (48) 3355 8171

**Despacho 10-
9.580/2022**

11/10/2022 às 09:19

Respondido



SEGPLAN »
SEGPLAN – SPU
Filipe de Oliveira -
Engenheiro Civil



SEAD » SEAD -
GLAC » **SEAD -
SLAC**

Bom Dia

O protocolo será foi encerrado pois tal demanda já se encontra em tramite da licitação pelo **memorando 25.251/2022**, datado sua abertura dia 09/09/2022.

Portanto, não temos mais o que informar, a diretoria de licitação é a responsável pelos tramites de abertura do pregão, onde, tem participação e envolvimento no mesmo memorando.

Sem mais para momento

Att



—
Fillipe S. M. de Oliveira
Engenheiro Civil
Superintendente de Gestão e Planejamento Urbano

**Despacho 11-
9.580/2022**

11/10/2022 às 09:44

Encaminhado



SEAD » SEAD -
GLAC » **SEAD -
SLAC**

Rafael Freitas Pires
- Assessor Especial



SEAD » SEAD -
GLAC » **SEAD -**

Bom dia,

Complementando o despacho acima, informo que o **memorando nº. 25.251/2022** não se encontra no setor de licitações, assim aguarda-se para dar prosseguimento ao processo licitatório.

Atenciosamente,




—
Prefeitura Municipal de Imbituba
Diretoria de Licitações: (48) 3355 8171

SLAC

**Despacho 12-
9.580/2022**

13/10/2022 às 14:01

Respondido

Eduardo Faustina da
Rosa· 48 98415-5646
CPF 048.XXX.XXX-73 Envolvidos

Boa tarde.

À quem de direito:

Em razão dos Despachos 10 e 11 e, ainda, em razão das recentes notícias do Governo do Estado de que as Licitações deverão estar concluídas até o final do mês de Outubro, sob pena de cancelamento dos recursos, vimos REQUERER a máxima atenção do Poder Executivo, notadamente dos entes da Administração Municipal responsáveis pela elaboração dos projetos e deflagração do Processo Licitatório para que promovam as URGENTES AÇÕES para garantia da realização dessa obra em particular, para que a inércia não resulte em prejuízo à Comunidade que diretamente se beneficiará com a referida obra de pavimentação da **Rua Volnei Soares**, que faz divisa entre os bairros **Guaiúba** (ao Sul) e **São Tomás** (ao norte), na ordem de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), cuja pavimentação foi objeto de nossa Indicação nº 91/2021, que por sua vez foi encaminhada a este Poder Executivo.

Registramos que são vultosos recursos destinados ao Município de Imbituba (mais de R\$ 36.000.000,00) que estão prestes a serem cancelados caso não ocorra a deflagração dos processos licitatórios. Anexo Relatório de Demandas do Município de Imbituba.

Agradecemos e esperamos as providências cabíveis.

Ver. Eduardo Faustina da Rosa

Vereador PP

Relatorio_de_Demandas_Imbituba_15_08_2022.pdf
(721,11 KB)


4
downloads


[A revisar](#)

**Despacho 13-
9.580/2022**

13/10/2022 às 16:53

Encaminhado

 SEAD » SEAD -
GLAC » SEAD -
SLAC
Rafael Freitas Pires
- Assessor Especial

 SEINFRA »
SEINFRA - GAB

Boa tarde,

Segue para conhecimento ao despacho acima e tomada de providências.

Atenciosamente



—
Prefeitura Municipal de Imbituba

Diretoria de Licitações: (48) 3355 8171

**Despacho 14-
9.580/2022**

14/10/2022 às 10:18

Respondido

Bom dia

Em resposta aos questionamentos contidos nos despachos anteriores, informamos que, foi solicitado ao Segplan DCC através do memorando 25.251/22 que nos informe e oriente sobre a origem dos recursos para



SEINFRA »
SEINFRA - GAB

Edilson Misael
Antunes da Silva -
*Secretário de
Infraestrutura e
Saneamento*



SEAD » SEAD -
GLAC » **SEAD -
SLAC**

execução da obra em questão, esclarecemos que quando se trata de obras realizadas com recurso vinculado, nos é informado em qual dotação desta Seinfra o mesmo está alocado e com base da informação esta Secretária aponta a dotação para continuidade do processo, o mesmo ocorre quando a obra é proveniente de recursos próprios ou que tenha contra-partida do município, neste caso os recursos correm por conta da dotação 96 desta Seinfra.

Entendemos que, no caso em questão, compete a esta Seifra a análise do termo de referencia , que nos foi encaminhado e encaminhado pela superintendência de gestão e planejamento urbano (mem. 25.251/2022), no mesmo memorando nos foi questionado sob qual dotação orçamentária correrão as despesas, na ocasião foi apontada a dotação.



—
Att,

Edilson Misael Antunes da Silva
Secretário de Infraestrutura

**Despacho 15-
9.580/2022**

14/10/2022 às 14:52

Encaminhado



SEAD » SEAD -
GLAC » **SEAD -
SLAC**

Rafael Freitas Pires
- *Assessor Especial*



SEAD » **SEAD -
GAB**

Boa tarde Secretário,
Segue para o seu conhecimento.

Atenciosamente,



—
Prefeitura Municipal de Imbituba
Diretoria de Licitações: (48) 3355 8171

**Despacho 16-
9.580/2022**

17/10/2022 às 17:17

Respondido

Eduardo Faustina da
Rosa

· 48 98415-5646
CPF 048.XXX.XXX-73



Envolvidos

Boa tarde.

Para fins de registro, anexamos foto da Rua Volnei Soares, cujo registro fotográfico nos dá conta da atual situação daquela via pública, principalmente após as chuvas ocorridas, pelo que a pavimentação da mesma é obra de suma importância para moradores e habituais usuários daquela via pública, sendo que mais uma vez solicitamos as urgentes ações do Poder Público no sentido de realizar a licitação desta obra, garantindo os recursos disponibilizados.

Atenciosamente,

Ver. Eduardo Faustina da Rosa
Vereador PP

RUA_VOLNEI.jpg (345,70 KB)

A revisar

0 downloads

Situação atual: Em tramitação interna

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento
